



CPMI – 8 DE JANEIRO
REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer a íntegra dos dados obtidos do celular do Sr. Saulo Moura da Cunha, que já estão em posse desta Comissão.

Requer, nos termos regimentais, o acesso à íntegra dos dados obtidos do celular do Sr. Saulo Moura da Cunha, que já estão em posse desta Comissão, contudo não foram disponibilizados por opção do próprio ex-Diretor Adjunto da ABIN.

JUSTIFICATIVA

A CPI tem poder de transferir sigilo telemático e os dados eventualmente recobertos por sigilo funcional são relevantes para as investigações. Compreendo que o depoente tenha acatado a recomendação de seus advogados e limitado o acesso a dados protegidos por sigilo funcional, inclusive para se resguardar enquanto servidor público, mas o acesso parcial aos dados de sigilo telemático é prejudicial aos nossos trabalhos, na medida em que pode resultar numa apreciação limitada dos elementos probatórios, levando a conclusões equivocadas.

Os dados já estão disponíveis para a comissão e podem ser disponibilizadas a qualquer momento. Ademais, não haveria qualquer prejuízo à oposição ou à situação, e o presente requerimento norteia-se na busca da verdade real, que deve ser base de qualquer investigação. Sugiro que os documentos sejam disponibilizados na sala cofre para maior resguardo ao seu sigilo e porque provavelmente se trata de documentação volumosa.

Mediante o exposto, solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Filipe Barros
Deputado Federal
PL - Paraná

